

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**

**Aviso n.º 340/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 2 de Dezembro de 2004, foi homologado o resultado da eleição do conselho directivo da Escola Superior Agrária deste Instituto com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Manuel Afonso Barroso, equiparado a professor-adjunto.

Vice-presidentes:

Mestre José Manuel Gonçalves Pires, professor-adjunto.  
Mestra Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale, profes-  
sora-adjunta.

Suplente — Mestre José Pedro Pinto de Araújo, profes-  
sor-adjunto.

Representante do pessoal não docente:

Alberto Gonçalves Mesquita, técnico profissional princi-  
pal BAD.

Suplente — António Maria de Sousa Amaral, motorista de  
transportes colectivos.

Representantes dos alunos:

Paulo Sérgio Meira Ribeiro.

Suplente — Rui Manuel Rodrigues da Silva.

2 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.**

**Aviso n.º 341/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do conselho de administração e de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para dois lugares na categoria de enfermeiro-chefe da carreira de pessoal da enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 6164/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 28 de Maio de 2004:

Valores

1.º Ana Maria de Bastos Rodrigues Real Aires . . . . .	15,940
2.º Fernanda Maria de Oliveira Grencho Guedes Poeira . . . . .	14,787
3.º Paulo Jorge Gonçalves Pereira . . . . .	13,911

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do mesmo decreto-lei.

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

**HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.**

**Despacho n.º 983/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 17 de Novembro de 2004:

Artur Manuel Restani Graça Alves Moreira, assistente graduado de cirurgia geral — concedida renovação de licença sem vencimento por mais um ano, nos termos do artigo 76.º, secção II, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Director, *Jorge Teixeira*.

**HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.**

**Deliberação n.º 47/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 22 de Dezembro de 2004:

Autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) aos enfermeiros do quadro deste Hospital abaixo indicados, pelo período de três meses, a partir das datas adiante indicadas:

Susana Maria Vieira Ramos — 2 de Janeiro de 2005.

Mercedes Gallego Bilbao de Carvalho — 1 de Janeiro de 2005.

Paula Maria Pereira Santos — 6 de Janeiro de 2005.

Maria Isabel Coelho Jorge — 8 de Janeiro de 2005.

Isidro Francisco Lutas Faustino — 8 de Janeiro de 2005.

Edite de Jesus Pedro Nobre Diniz — 8 de Janeiro de 2005.

Márlia de Fátima dos Santos Feteira — 12 de Janeiro de 2005.

23 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva*.

**HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, S. A.**

**Deliberação n.º 48/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., de 21 de Dezembro de 2004:

João Luís Pinheiro Torres Macedo — nomeado, precedendo concurso interno limitado de acesso, assessor superior, ramo de laboratório, da carreira do pessoal técnico superior de saúde do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, S. A. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Vaz*.

**HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.**

**Despacho n.º 984/2005 (2.ª série).** — Por despachos do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004:

Maria Ludovina Araújo da Costa, Isabel Alexandrina Barros Machado, Maria José Faria da Silva Granja, Maria de Lurdes Pereira Alves e Luís Augusto Moreira Azevedo, assistentes administrativos — nomeados definitivamente, por promoção, precedendo concurso, nos lugares de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação.

Maria do Céu dos Santos Oliveira Tinoco, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de secretária-recepcionista — nomeada definitivamente, por promoção, precedendo concurso, no lugar de técnica profissional principal, escalão 1, índice 238, da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.**

**Aviso n.º 342/2005 (2.ª série).** — *Concurso para chefe de serviço de saúde pública, da carreira médica de saúde pública.* — 1 — Pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, no Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço de Saúde Pública da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública, faz-se público que, por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de saúde pública, da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 10 de Dezembro.

2 — O presente concurso é interno de acesso limitado, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 282/2002.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e cessa com o preenchimento do mesmo.

4 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de consultor de saúde pública;
- Ter a categoria de assistente graduado de saúde pública há, pelo menos, três anos, ou o despacho de equiparação a que de refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., sito à Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no serviço de pessoal e expediente, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes documentos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido a concurso;
- c) Grau e categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificado o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área a que concorre;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Endereço postal para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos, ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho, bem como de antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 62, secção VI, do Regulamento dos Concursos anexo à Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

9 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos no n.º 65 do Regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.

10 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas nos termos da lei.

11 — A lista de admissão será afixada no expositor junto ao serviço de pessoal e expediente do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., e a lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Braga. Vogais efectivos:

Dr. Orlando Manuel Mata Pinheiro Duarte, chefe de serviço da carreira médica da Sub-Região de Saúde do Porto, que o substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Eduarda Maria Oliveira Ferreira, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública da Sub-Região de Saúde do Porto.

Dr. José Manuel Rocha Nogueira, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública da Sub-Região de Saúde do Porto.

Dr.ª Ana Maria Fernandes Tato Aguiar, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Jorge de Oliveira Fernandes Costa, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública da Sub-Região do Porto.

Dr.ª Maria Neto de Miranda Araújo, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública da Sub-Região do Porto.

22 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Marta Araújo*.

## ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 100/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Clementina Ribeiro, cédula profissional n.º 4550-P, advogada na comarca de Vila Nova de Gaia, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 101/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Dolores Marques Figueiredo (cédula profissional n.º 2619-C), advogada na comarca de Nelas, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 102/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Dina Curvelo, cédula profissional n.º 14 218-L, advogada na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 103/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Domingos Almeida Lima, cédula profissional n.º 6978-L, advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 104/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Domingos Centeio, cédula profissional n.º 12 871-L, advogado na comarca de Oeiras, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.